

29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO
PRETO/MG**

Concurso Público para preenchimento de cargos vagos na Prefeitura Municipal – Sebastião Expedito Quintão de Almeida, Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG., torna público e a quem possa se interessar que a partir do dia 13 (treze) de maio de 2008 até o dia 23 (vinte e três) de maio de 2008, nos dias úteis, no horário de 08.00 às 11.00h e de 13:00 às 16.00 h , estarão abertas, as inscrições para o Concurso destinado ao preenchimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, nos termos das disposições constitucionais e Editais publicados. As inscrições serão feitas via internet, através do endereço: www.seletivapublica.com.br ou pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal, à Pça São Sebastião, nº 37, Centro, em SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. As provas serão realizadas na sede do Município, no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2008, com início previsto para as 09 (nove) horas, nos termos e locais explicitados no Edital do certame . Os cargos levados a Concurso têm como menor remuneração o valor de R\$425,00 e como maior remuneração R\$2396,01. Maiores informações poderão ser obtidas, pessoalmente, com o encarregado das inscrições ou ainda através dos telefones (0xx) 31 3867 5122 ou (0xx) 31 3271 9451 ou ainda enviar email para seletiva publica@gmail.com

Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO , 07 de maio de 2008 a)
Sebastião Expedito Quintão de Almeida – Prefeito Municipal.

.....

Publicado na Imprensa Oficial em data de: ____/____/2008

Página.: _____, Fls.: _____, Col. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
Estado de Minas Gerais

30

EDITAL Nº. 003/2008

**“ADITIVO AO EDITAL Nº. 001/2008”
“CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL”**

A Comissão Organizadora do 1º Concurso Público/2008, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto – MG., no uso da sua competência propõe e o Prefeito Municipal, na forma da lei, faz divulgar o presente **Edital de nº. 003/2008, “Aditivo ao Edital de nº. 001/2008”**, alterando-os nas partes que especifica:

I – O ítem 5.5 passa a ter a seguinte redação:

As inscrições serão recebidas, quando formalizadas pela Internet, somente no endereço www.seletivapublica.com.br, a partir das 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2008 até às 16:00 (dezesseis) horas (horário de Brasília) do dia **23 de maio** de 2008, obedecidas as normas constantes deste Edital.

II – No **Anexo I e Anexo II**, no Cargo de Técnico em Informática fica alterada a “Habilitação e Escolaridade Mínima”, passando de **Curso Técnico Específico** para **Curso Superior Específico**, conforme prevê o Plano de Cargos e Salários do Município.

III – As demais disposições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 12 de maio de 2008

O Prefeito Municipal,

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA



31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
Estado de Minas Gerais

EDITAL 04/2008

"Aditivo ao Edital 01/2008"

"Introduz alterações no Anexo III do Edital do 1º Concurso Público/2008 do Município de São Sebastião do Rio Preto, na parte que especifica e contém outras providências"

A Comissão Organizadora do 1º Concurso Público Municipal/2008, do Município de São Sebastião do Rio Preto, CONSIDERANDO que como programa de provas no conteúdo intitulado como Conhecimentos Gerais, fez constar a Lei Orgânica Municipal de São Sebastião do Rio Preto; CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município está em fase de reformulação, quando muitos dos seus dispositivos resultam inaplicáveis em decorrência de flagrante inconstitucionalidade; CONSIDERANDO que a Constituição do Estado de Minas Gerais foi recepcionada pela Municipal nos pontos que mais pertinem à Organização e Administração Municipais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. - A matéria a ser aplicada no 1º Concurso Público Municipal/2008, do Município de São Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, a título de Conhecimentos Gerais, será extraída da Constituição do Estado de Minas Gerais, especificamente dos seguintes pontos:

I - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Individuais

TÍTULO III - Da Organização do Estado

Seção IV

Seção V

CAPÍTULO II - Da Organização dos Poderes -

Seção I e Subseções

Seção II e Subseções

Seção III e Subseções

Seção IV

CAPÍTULO III - Das Finanças Públicas

Seção II

CAPÍTULO IV - Do Município

Seções e Subseções do Capítulo

Art. 2º. - Fica o Edital acima noticiado reformulado na parte e Anexos próprios, no que couber com referência a este Aditivo.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 13 de maio de 2008

A Comissão de Concursos

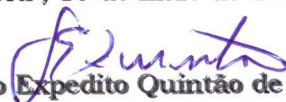
a) Edinália Gomes de Oliveira

a) Valéria de Oliveira Lemos

a) Andréia Cristina Gomes

Ratifico as alterações.

PMSSRP, 13 de maio de 2008

a) Sebastião  Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº. 004/2008

"ADITIVO AO EDITAL Nº. 001/2008"
"CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL"

A Comissão Organizadora do 1º Concurso Público/2008, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto – MG., no uso da sua competência propõe e o Prefeito Municipal, na forma da lei, faz divulgar o presente Edital de nº. 004/2008, "Aditivo ao Edital de nº. 001/2008", alterando-os nas partes que especifica:

I – Suprime do Edital 001/2008 a vaga para o Cargo de Auxiliar de Serviços Seção Pessoal.

II – Os candidatos por ventura inscritos para o referido Cargo deverão entrar em contato com a Seletiva Pública para que seja providenciado o reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição ou mesmo feito o remanejamento para outro Cargo a escolha do candidato e cujo valor pago seja equivalente ao anterior.

III – As demais disposições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de maio de 2008

O Prefeito Municipal,


SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA

28

EDITAL Nº 02/2008

“Concurso Público para preenchimento de cargos vagos na Prefeitura Municipal de **SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO e a SELETIVA PÚBLICA –“Seleção, Treinamento, Avaliação e Auditorias Públicas e Privadas Ltda” nos termos das disposições contidas no **artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal**, fazem saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições ao 1º Concurso Público/2008 para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de **SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**.

As inscrições serão feitas no período de **13 de maio de 2008** até o dia **23 de maio de 2008**, nos dias úteis, no horário de **8.00 às 11.00 horas** e de **13.00 às 16.00 horas** nos seguintes locais:

1 - Via Internet, através do endereço: www.seletivapublica.com.br

2 – Na sede da Prefeitura Municipal, Na Praça São Sebastião nº 37 - Centro – **SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG**.

As provas do Concurso Público serão realizadas dia **22 de junho de 2008** às **09:00 horas**, no seguinte local:

Escola Estadual Odilon Behrens – localizada à Rua Godofredo Cândido Almeida, nº 641 – Centro - SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG

2 - Se necessário em outra Escola a ser divulgada

Os cargos levados a concurso têm como menor remuneração o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e como maior remuneração o valor de R\$ 2.396,01 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e um centavo).

Maiores informações poderão ser obtidas, pessoalmente, com o encarregado pela recepção das inscrições ou ainda através dos telefones (0xx) 31 3867 5122 ou (31) 3271-9451 ou ainda enviar email para seletiva publica@gmail.com. O Edital do Concurso e Processo Seletivo poderá ainda ser consultado no site <http://www.folhadirigida.com.br>.

Prefeitura Municipal de **SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**, 08 de maio de 2008.

O Prefeito Municipal

a)  _____

A Seletiva

a)  _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 90/2008
De: 05 de maio de 2008

“Designa Comissão de Concurso que especifica e contém outras providências”

Sebastião Expedito Quintão de Almeida,
Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições do seu cargo/função, na forma da lei, etc..., baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º. – Fica instituída a Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, composta pela Sra **EDINÁLIA GOMES DE OLIVEIRA, VALÉRIA DE OLIVEIRA LEMOS e Sra. ANDRÉIA CRISTINA GOMES BARBOSA**, para, sob a Presidência do primeiro, fazer desenvolver todos os atos necessários à realização do **CONCURSO PÚBLICO** que será promovido pela Prefeitura Municipal .

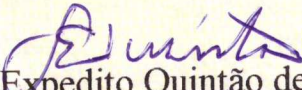
Art. 2º. – A Comissão de que trata o Artigo 1º., considerar-se-á empossada imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 05 de maio de 2008

O Prefeito Municipal,


Sebastião Expedito Quintão de Almeida